



RELATÓRIO FINANCEIRO 2023

A ACPH – Associação de Ciclismo Performance Humana – pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Av. Central, 700, 1º andar, Sala 03, bairro Centro, em Balneário Camboriú-SC, inscrita no CNPJ/MF 08.663.396/0001-69, tem por finalidade estatutária:

I – Gerir, administrar, dirigir, controlar, fiscalizar, difundir, incentivar, defender, promover e fomentar a prática do Esporte Ciclismo e Ciclo Turismo;

II – Representar seus associados nos assuntos referentes ao Esporte Ciclismo e Ciclo Turismo junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, auxiliar seus associados na confecção de projetos relacionados ao Esporte Ciclismo e Ciclo Turismo, sejam eles agraciados com as leis de incentivo ao Esporte e ao Turismo, incentivos públicos, provados, de renúncia tributária, bem como na execução, gerenciamento e prestação de contas dos mesmos;

III – Participar de competições, festivais, encontros e passeios ciclísticos, oficiais ou não, organização e selecionando associados, atletas e dirigentes, efetivando ou não, as inscrições destes de forma individual ou coletiva na participação em tais eventos;

IV – Promover, quando autorizada, eventos ou competições turístico-esportivas, em nome de ou para seus associados, ou eventos promovidos e realizados pela própria ACPH;

V – Respeitar e fazer, por si ou por terceiros, respeitar as regras do Esporte e as demais normas e regulamentos emanados das confederações, federações e associações que fizerem parte da ACPH;

VI – Dar publicidade diretamente aos seus associados sobre as decisões emanadas de sua Diretoria bem como aquelas que emanarem do Poder Público, concernentes a prática do desporto ou da respectiva modalidade associada;

VII – Promover, fomentar, incentivar, por si ou por terceiros devidamente autorizados, a realização de cursos e eventos de formação e aperfeiçoamento de seus associados, técnicos, atletas e outros operadores do turismo esportivo;

VIII – Investigar, processar e punir assegurando o Princípio do Contraditório e a Ampla Defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, através da Diretoria da ACPH, todo aquele que desrespeitar este Estatuto, as regras das modalidades, as disciplinas, as normas e regulamentos, emanados do Poder Público ou entidades nacionais e internacionais de administração das respectivas modalidades;



IX – Celebrar acordos, convênios, contratos, protocolos, tratados de qualquer natureza, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

X – Praticar todos os atos necessários à consecução dos seus objetivos sociais;

Durante o ano 2023, a ACPH desenvolveu atividades e participou de diversas competições na modalidade Ciclismo MTB.

As receitas e despesas da associação são, rigorosamente, administradas e controladas para que ela possa dar continuidade nas suas atividades e objetivos para a qual foi criada, a seguir demonstradas:

Fevereiro

26/02 – Circuito Challenge de MTB em Palhoça-SC

19/02 – Palestra sobre Noções e Segurança no Trânsito

Março

05/03 – 17º Desafio da Serra do Rio do Rastro MTB em Lauro Muller-SC

23/03 - Etapa Verão do Desafio das Estações em Benedito Novo-SC

Abril

Cicloturismo em Camboriú-SC

Palestra sobre Condicionamento Físico

Maio

21/05 - Circuito Challenge de MTB em Garopaba-SC

Junho

Aulas de fortalecimento e mobilidade física.

18/06 – Etapa Outono do Desafio das Estações em Rio dos Cedros-SC

Julho

16/07 - Circuito Challenge de MTB em Nova Trento-SC

Agosto

06/08 - Etapa Inverno do Desafio das Estações em Doutor Pedrinho-SC

Setembro

Treinamento de relaxamento muscular, mobilidade e nutrição esportiva, na academia CPH.

29/09 – 18º Desafio da Serra do Rio do Rastro em Lauro Muller-SC

Outubro

15/10 - Circuito Challenge de MTB em Ituporanga-SC

29/10 – 18º Desafio da Serra do Rio do Rastro em Lauro Muller-SC

Novembro

Desafio da Serra do Rio do Rastro em Lauro Muller-SC e Bom Jardim da Serra-SC

19/11 - Etapa Primavera do Desafio das Estações em Timbó-SC

26/11 - Circuito Challenge de MTB em Pomerode-SC



Dezembro

– Pedal de Confraternização – Cicloturismo na cidade de Camboriú-SC.

A ACPH tem o compromisso contínuo em atender aos princípios básicos da legalidade, igualdade, moralidade e eficiência. Apresenta o relatório de transparência financeira referente ao ano de 2023. Esse relatório reflete a dedicação em manter uma gestão financeira transparente e responsável, demonstrando o uso correto e eficiente dos recursos recebidos.

A prestação de contas apresentada ao Conselho Fiscal está em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis e teve parecer favorável, com aprovação por unanimidade, do Relatório de Contas do exercício de 2023.

Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a referida Associação não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções e não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade de suas rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde que a entidade protocolou o projeto incentivado junto ao Governo Federal, a Lei de Incentivo ao Esporte tornou-se a nossa principal esperança de fonte de recursos para poder sequência nos objetivos estatutários.

A prestação de contas é analisada e aprovada em Assembléia Geral com os Associados e com representantes do Conselho Fiscal, bem como, o Projeto e recursos incentivados serão fiscalizados pelo Ministério do Esporte e pelo Tribunal de Contas da União.

Carlos Ricardo Luz
CPF/MF 974.313.979-68
Presidente ACPH